



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

VOTO DE CONGRATULAÇÃO N.º 240/XIII

PELA COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

O Dia Internacional da Mulher foi comemorado pela primeira vez em 1911, unindo milhares de mulheres nas ruas de todo o mundo, na luta por salário igual para trabalho igual, pela redução do horário de trabalho e pelo direito ao voto.

O Dia Internacional da Mulher proposto por Clara Zetkin, em 1910, na II Conferência de Mulheres, em Copenhaga, abriu um caminho novo da luta das mulheres por mais direitos sociais e políticos.

Passados 106 anos, e pese embora todos os avanços alcançados, as discriminações continuam a fazer parte do dia-a-dia das mulheres, pelo que é urgente garantir medidas de combate efetivo à discriminação e de defesa da igualdade entre mulheres e homens, no trabalho, na sociedade, na família.

Passados 106 anos, o dia-a-dia das mulheres, especialmente das mais jovens, é marcado pelo flagelo social da precariedade, do desemprego, dos baixos salários.

Passados 106 anos, ainda são discriminadas no seu salário e condições de trabalho.

Passados 106 anos, os direitos de maternidade e paternidade ainda são violados.

Passados 106 anos, as mulheres ainda recebem menos para trabalho igual e continuam a ver ao longe os lugares de topo.

Passados 106 anos, apenas com muito esforço as mulheres conseguem articular a participação na vida política, associativa e social com a vida profissional, pessoal e familiar.

Passados 106 anos, o saber e a qualificação das mulheres continuam a ser desperdiçados, designadamente no âmbito da tomada de decisão política e económica, onde as mulheres continuam sub-representadas.

Passados 106 anos, são as mulheres as vítimas de violência, de exploração sexual e na prostituição, de tráfico e de assédio no local de trabalho.

A igualdade na lei ainda não é a igualdade na vida da maioria das mulheres portuguesas.

A Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária, congratula-se e assinala a comemoração do Dia Internacional da Mulher e assume o compromisso e empenho na luta pela igualdade entre mulheres e homens, na lei e na vida.

Assembleia da República, 10 de março de 2017

Os Deputados e As Deputadas,